

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 380/2022

De 13 de outubro de 2022

Concede Conversão de ½ (Metade) da Licença Prêmio ao Servidor que menciona

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 147 § 1º da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, Requerimento 289/2022,

Resolve:

Conceder Conversão em pecúnia de ½ (metade) da Licença Prêmio a Servidora **Maria Lúcia de Souza do Nascimento**, Matrícula 1214, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 01/09/2015 a 05/04/2022, com recebimento em outubro/2022.

A referida Servidora gozará Licença Prêmio pelo período de 15(quinze) dias a partir de 01.10.2022 a 15.10.2022.

Prefeitura de Cerro Negro, 13 de outubro de 2022.

Conrado

Drefeito